

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

À Comissão Permanente de Licitação-CPL
A/C Milena Melo Silva
MD Presidente da CPL

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA DEFLAGRAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO VISANDO A EFETIVAÇÃO, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, DA DESPESA CONSTANTE NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081901-0001 E DEMAIS PROCEDIMENTOS PERTINENTES.

Senhora Presidente,

Pelo presente expediente, AUTORIZO à douta Comissão Permanente de Licitação, a deflagrar Procedimento Licitatório, na forma da legislação em vigor, visando a efetivação da despesa constante nos autos do Processo Administrativo nº 081901-0001, cujo objeto é a contratação de pessoa(s) jurídica(s) para implantação de melhorias sanitárias domiciliares, no Município de Santo Antônio dos Lopes – MA, de acordo com CONTRATO DE REPASSE nº 857600/2017 sobre o Convênio Federal de nº 01458/2017, celebrado entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e o Município de Santo Antônio dos Lopes/MA.

Determino ainda que, subsequentemente ao ato instaurador a demandada CPL adote as seguintes providências:

- *Emissão de Parecer Técnico de enquadramento de modalidade, indicando e justificando a modalidade apropriada na forma da lei o tipo de licitação e procedimento auxiliar;*

Após atendidas as determinações acima, prossiga com os atos administrativos legais necessários concernentes à fase externa do certame instaurado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, em de 30 de janeiro de 2019.


EMANUEL LIMA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal